



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DO PINHAL

Conforme Lei Municipal n.º 1.967/2018, publicada em 19 de novembro de 2018

Terça-feira, 03 de março de 2020

Ano III | Edição n.º 339

Total de Páginas: 015

www.ribeiraodopinhall.pr.gov.br/diariooficial

ATOS DO PODER EXECUTIVO



PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N.º 001/2019

EDITAL DE CONVOCAÇÃO N.º 013/2020

O Prefeito do Município de Ribeirão do Pinhal, estado do Paraná, Wagner Luiz Oliveira Martins, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que dita o Edital n.º 001/2019 que dispõe sobre o Processo Seletivo Simplificado de Estagiários 2019,

CONSIDERANDO a desistência de candidatos convocados anteriormente,

CONSIDERANDO o não comparecimento no tempo estipulado nos termos do Edital de Convocação n.º 012/2020 do PSS n.º 001/2019,

RESOLVE,

I - CONVOCAR os candidatos abaixo relacionados, aprovados no Processo Seletivo Simplificado n.º 001/2019 que visou o provimento de vagas para estágio no município de Ribeirão do Pinhal, classificados conforme publicação em Diário Oficial em 22/02/2019, homologado pelo Decreto n.º 011/2019 de 25 de fevereiro de 2019 e renovado através do Decreto n.º 16/2020 de 28 de fevereiro de 2020, para comparecerem no Departamento de Recursos Humanos Municipal, na Rua Paraná, 983 - Centro, no prazo de 02 (dois) dias úteis, contados da data da publicação deste, conforme segue:

NÍVEL MÉDIO

ENSINO MÉDIO

NOME	CLASSIFICAÇÃO
Antonio Pedro de Almeida Pedro Neto	17º
Mayara Cristina Vieira	18º
Marco Antonio Prellis Leite	19º
Ana Livia Pinheiro de Andrade	20º
Francisca Beatriz Feitosa Barbosa	21º

ENSINO SUPERIOR

DIREITO

NOME	CLASSIFICAÇÃO
Maria Eduarda Nicolau	5º

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DO PINHAL

Conforme Lei Municipal nº 1.967/2018, publicada em 19 de novembro de 2018

Ano III | Edição nº 339 – Terça-feira, 03 de março de 2020

Pág. 02

EDUCAÇÃO FÍSICA - BACHARELADO

NOME	CLASSIFICAÇÃO
Graziela Macedo de Almeida	6º
Valdemir Olímpio Júnior	7º

II - Candidatos convocados deverão comparecer munidos dos seguintes documentos:

- Cópia do RG
- Cópia do CPF
- Comprovante residência
- Declaração de Matrícula Original da Instituição de Ensino para o curso inscrito.

III - Candidatos convocados que não comparecerem no prazo estipulado com todos os documentos necessários serão considerados “**desistentes**”, conforme estabelecido no item 7.10 do referido Edital de Processo Seletivo.

Ribeirão do Pinhal, em 02 de março de 2020.

WAGNER LUIZ OLIVEIRA MARTINS
PREFEITO**SÚMULA DE PEDIDO DE RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE INSTALAÇÃO**

A Prefeitura Municipal de Ribeirão do Pinhal – Estado do Paraná torna público que requereu ao Instituto Ambiental do Paraná – IAP, na data de 02/03/2020, a Renovação de Licença de Instalação para o **Conjunto Habitacional Triolândia**, implantado No distrito Rural de Triolândia, no município de Ribeirão do Pinhal – PR

**EXTRATO PROCESSO LICITATÓRIO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 001/2020 - ATA REGISTRO DE PREÇOS 017/2020.**

Extrato de Ata Registro de Preços celebrada entre o Município de Ribeirão do Pinhal, CNPJ n.º 76.968.064/0001-42 e a empresa **D'MILLE INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA**, CNPJ n.º 12.148.000/0001-12. Objeto: registro de preços para possível aquisição de gêneros alimentícios para compor o cardápio da Merenda Escolar para as Escolas Municipais, Centros de Educação Infantil, APAE, Centro de Educação Infantil Cantinho da Amizade e Escola de Tempo Integral Padre Luiz Gonzaga de Sousa Vieira, a serem entregues parceladamente, conforme solicitação da Secretaria de Educação. Vigência 31/12/2020. Data de assinatura: 02/03/2020, NELSON JUNIOR ROSSATO CPF: 024.007.639-76 e Wagner Luiz de Oliveira Martins, CPF/MF n.º 052.206.749-27.

ITEM	QTDE	UNID	DESCRIÇÃO	MARCA	UNIT	TOTAL
08	260	Pct.	AMENDOIM: Tipo I, semente com casca avermelhada, pacote de 500 g , não apresentar umidade, misturas inadequadas, presença de impurezas, odor desagradável, peso insatisfatório. A embalagem deve estar intacta, prazo de validade de 6 meses. O produto deverá apresentar registro no órgão competente e estar de acordo com a legislação vigente	D'Mille	4,95	1287,00
09	30	Kg.	AMIDO DE MILHO produto amiláceo extraído do milho, fabricado a partir de matérias primas sãs e limpas isentas de matérias terrosas e parasitas, não podendo estar úmido, fermentado ou rançoso. Sob a forma de pó, deverão produzir ligeira crepitação quando comprimido entre os dedos. Umidade máxima 14%p/p, acidez 2,5%p/p, mínimo de amido 84%p/p e resíduo mineral fixo 0,2%p/p. - embalagem de 500g a 1kg. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, quantidade do produto. O produto deverá apresentar validade mínima	D'Mille	3,58	107,40

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DO PINHAL

Conforme Lei Municipal nº 1.967/2018, publicada em 19 de novembro de 2018

Ano III | Edição nº 339 – Terça-feira, 03 de março de 2020

Pág. 03

			de 06 (seis) meses a partir da data de entrega na unidade requisitante.				
14	140	Caixa	BISCOITO DOCE TIPO MAISENA: de acordo com as NTA 02 e 48. Produzido a partir de matérias primas sãs e limpas, sem corante, isenta de matéria terrosa, parasitas e de detritos animais e vegetais. Tendo como composição básica os seguintes elementos: maisena; farinha de trigo fortificada com ferro e ácido fólico, gordura vegetal, sal, açúcar aromatizantes e estabilizante de lecitina de soja. Validade mínima: 6 meses a contar da data de entrega. Aparência: massa bem assada, sem recheio e sem cobertura. Cor, cheiro e sabor próprios. Embalagem: - Primária: de 20 unid. de 400g , pacote em papel impermeável, lacrado, Secundária: caixa de papelão ondulado. Validade mínima: 12 (doze) meses.	Racine	50,80		7112,00
15	80	Caixa	BISCOITO DOCE TIPO MARIA (20X400GR.)	Racine	50,80		4064,00
16	60	Caixa	BISCOITO SALGADO CREAM CRACKER: de acordo com as NTA 02 e 48. Produzido a partir de matérias primas sãs e limpas, sem corante, isenta de matéria terrosa, parasitas e de detritos animais e vegetais. Tendo como composição básica os seguintes ingredientes: farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, gordura vegetal hidrogenada, açúcar, açúcar invertido, sal, composto lácteo, emulsificante lecitina de soja, bicarbonato de sódio e bicarbonato de amônio. Aparência: massa bem assada, sem recheio e sem cobertura. Cor, cheiro e sabor próprios. Embalagem: - Primária: pacote em papel impermeável, lacrado, com peso líquido de 370g . Secundária: caixa de papelão ondulado. Validade mínima: 12 (doze) meses. Com 20 un. De 370g	Racine	46,85		2811,00
19	45	Fardo	CANJICA DE MILHO (branca). Tipo 1, classe branca, subgrupo despeliculada, de acordo com a Portaria nº 109, de 24/02/1989. O produto deve ser proveniente de matérias primas sãs, limpas, isentas de matérias terrosas, parasitas e de detritos animais ou vegetais. Características sensoriais (organolépticas): aspecto de grãos, cor branca, odor e sabor próprios. Não deve apresentar cheiro de mofo. Embalagem primária: Embalagem em sacos de polietileno transparente, reforçado, contendo 20 unid. de 500 g . Não serão aceitos produtos cujas embalagens estejam danificadas. Data de fabricação: o produto deve ter sido fabricado no máximo de 30 dias antes da data de entrega. Prazo de validade: mínimo de 06 meses a partir da data da entrega.	D'Mille	35,75		1608,75
20	52	Fardo	CANJQUINHA DE MILHO (QUIRERA). Subproduto do milho, de cor amarela, fina, embalagem plástica com 20 unid. de 500 gramas, isento de mofo, odores estranhos ou qualquer substância nociva, prazo mínimo de validade de 06 meses a partir da data de entrega.	D'Mille	25,44		1322,88
27	220	Caixa	CHÁ MATE: Constituído de folhas e talos de erva mate tostada com aspecto, cor, cheiro e sabor próprio. Isento de sujidades. Validade mínima de 11 meses a contar da data de entrega em caixas individuais de 200g .	D'Mille	2,65		583,00

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DO PINHAL

Conforme Lei Municipal nº 1.967/2018, publicada em 19 de novembro de 2018

Ano III | Edição nº 339 – Terça-feira, 03 de março de 2020

Pág. 04

28	200	Pcts.	COCO RALADO: Produto de boa qualidade, sem adição de açúcar, isento de substâncias estranhas em sua composição, com embalagem de 100g . Com registro no ministério da saúde, data de empacotamento e prazo de validade aparente. O produto a ser entregue não poderá ter validade inferior a 6 meses.	D'Mille	2,06	412,00
29	240	Pcts.	COLORÍFICO à base de: fubá, óleo vegetal e corante natural urucum, embalagem de 500 gramas. Val. 6 meses.	D'Mille	1,99	477,60
30	610	Unid.	ERVILHAS EM LATA com 280g de peso líquido e 200g de peso drenado. As latas não devem estar estufadas nem amassadas. O produto deverá ser rotulado conforme ficha técnica detalhada.	Goiás Verde	1,53	933,30
34	280	Fardo	FARINHA DE TRIGO: (05 kg.) Enriquecida com ferro e ácido fólico. Tipo Especial. Obtido de grãos de trigo sãos, limpos e isentos de matéria terrosa e parasita. Não podendo estar úmida, fermentada ou rançosa, devendo obedecer à legislação vigente, embalada em pacotes com 05 unid. de 05 kg. Prazo mínimo de validade de 4 meses e data de fabricação de até 30 dias.	Badoti	53,80	15064,00
38	95	Lata	FERMENTO EM PÓ QUÍMICO: Embalagem: lata de 250g . Ingredientes básicos: amido de milho ou fécula de mandioca, fosfato monocálcico e bicarbonato de sódio, conforme legislação vigente. Prazo mínimo de validade de 6 meses e data de fabricação de até 30 dias.	D'Mille	3,70	351,50
41	2550	Kg	FRANGO, (PEITO SEM OSSO): Carne de frango tipo peito congelado sem tempero, com adição de água de no máximo de 6%. Aspecto próprio, não amolecida e nem pegajosa, cor própria sem manchas esverdeadas com cheiro e sabor característicos, com ausência de sujidades, parasitas e larvas, embalagem de 15 a 20 kg. Produto deve ser registrado no SIP ou no SIF.	Granjeiro	8,85	22567,50
42	300	Kg	FRANGO INTEIRO CONGELADO	Granjeiro	5,74	1722,00
43	290	kg	FUBÁ: Tipo mimoso, 100% milho. Oriundo da moagem do grão de milho, sadio e limpo, não devendo conter materiais terrosos, parasitas e detritos de animais e vegetais. Deve conter cor e sabor característicos, embalado em saco plástico atóxico, transparente, com a impressão das informações exigidas por lei vigente, identificando o número de registro no órgão competente, contendo peso líquido de 01 kg, com prazo de validade de no mínimo 180 dias, com data de fabricação até 30 dias no ato da entrega.	Nutrinovo	1,80	522,00
46	300	Pcts.	LEITE EM PÓ INTEGRAL 400GR.	Danky	7,52	2256,00
50	800	Kg	MACARRÃO (PADRE NOSSO) Produto não fermentado obtido exclusivamente, a partir de farinha de trigo comum e/ou semolina / sêmola de trigo adicionada ou não de outras substâncias permitidas, sendo submetido aos processos tecnológicos adequados. O produto deverá estar de acordo com a legislação vigente. O macarrão deverá ser fabricado a partir de matérias-primas sãs e limpas, isentas de matéria terrosa e de parasitos. Deverá ser fabricado com ovos, na proporção mínima de 3 ovos por quilo. Será permitido o enriquecimento com vitaminas, minerais e	D'Mille	3,55	2840,00

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DO PINHAL

Conforme Lei Municipal nº 1.967/2018, publicada em 19 de novembro de 2018

Ano III | Edição nº 339 – Terça-feira, 03 de março de 2020

Pág. 05

			outras substâncias de valor biológico específico. A farinha de trigo a ser utilizada como matéria-prima na fabricação do macarrão deverá atender ao estabelecido na legislação Resolução RDC 344/02. O macarrão ao ser colocado na água, não deverá turvá-la antes da cocção e não poderá apresentar-se fermentado ou rançoso. . Fardos com 20 pacotes de 1 kg.			
51	300	Kg	MACARRÃO COMUM PICADO	D'Mille	3,65	1095,00
52	400	Kg	MACARRÃO ESPAGUETE Produto não fermentado obtido exclusivamente, a partir de farinha de trigo comum e/ou semolina / sêmola de trigo adicionada ou não de outras substâncias permitidas, sendo submetido aos processos tecnológicos adequados. O produto deverá estar de acordo com a legislação vigente. O macarrão deverá ser fabricado a partir de matérias-primas sãs e limpas, isentas de matéria terrosa e de parasitos. Deverá ser fabricado com ovos, na proporção mínima de 3 ovos por quilo. Será permitido o enriquecimento com vitaminas, minerais e outras substâncias de valor biológico específico. A farinha de trigo a ser utilizada como matéria-prima na fabricação do macarrão deverá atender ao estabelecido na legislação Resolução RDC 344/02. O macarrão ao ser colocado na água, não deverá turvá-la antes da cocção e não poderá apresentar-se fermentado ou rançoso. Fardos com 20 pacotes de 1 kg.	D'Mille	3,65	1460,00
54	100	Pct.	MILHO DE PIPOCA 500GR.	D'Mille	1,79	179,00
55	600	Unid.	MILHO VERDE EM CONSERVA: Simples, peso líquido 280g e peso drenado 200g, grãos inteiros, imersos em água, açúcar e sal, tamanho e coloração uniformes, acondicionada em lata com peso aproximado de 280g (conteúdo drenado), validade mínima de 12 meses a contar da data de entrega.	Goiás verde	1,75	1050,00
63	100	Pct.	SAGU 500GR.	D'Mille	2,75	275,00
64	470	Kg.	SAL IODADO REFINADO – Produto de origem marinha, refinado, com adição de iodo. Branco, limpo, sem presença de sujidades ou contaminação física e química. Embalagem plástica, transparente, resistente de 01 kg, em fardos com ate 30 kg. Prazo de validade mínimo de 10 meses.	Pop	0,90	423,00
66	200	Pct.	TRIGO PARA QUIBE: de ótima qualidade, cor, sabor e aroma característicos do produto. Embalagem integra de 500gr, na embalagem deverá constar data de fabricação, data de validade e número do lote do produto. Validade mínima de 06 meses na data de entrega.	D'Mille	2,20	440,00
			Total			70963,93

**EXTRATO PROCESSO LICITATÓRIO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 001/2020 - ATA REGISTRO DE PREÇOS 018/2020.**

Extrato de Ata Registro de Preços celebrada entre o Município de Ribeirão do Pinhal, CNPJ n.º 76.968.064/0001-42 e a empresa **NEW COMPANY LICITAÇÕES EIRELI**, CNPJ n.º 32.387.337/0001-90. Objeto: registro de preços para possível aquisição de gêneros alimentícios para compor o cardápio da Merenda Escolar para as Escolas Municipais, Centros de Educação Infantil, APAE, Centro de Educação Infantil Cantinho da Amizade e Escola de Tempo Integral Padre Luiz

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DO PINHAL

Conforme Lei Municipal nº 1.967/2018, publicada em 19 de novembro de 2018

Ano III | Edição nº 339 – Terça-feira, 03 de março de 2020

Pág. 06

Gonzaga de Sousa Vieira, a serem entregues parceladamente, conforme solicitação da Secretaria de Educação. Vigência 31/12/2020. Data de assinatura: 02/03/2020, MARIA EDUARDA GOMES RODOVALHO CPF: 114.507.689-03 e Wagner Luiz de Oliveira Martins, CPF/MF n.º 052.206.749-27.

ITEM	QTDE	UNID	DESCRIÇÃO	MARCA	UNIT	TOTAL
10	270	Fardo	ARROZ: Grãos comestíveis de arroz "in Natura", provenientes da espécie Oryza sativa. Classificação: Beneficiado, polido, longo fino (agulhinha), tipo 1, medindo 6 mm. Procedência: deve ser de procedência Nacional. Safra: corrente. Teste de cocção: Deve obter os seguintes resultados: Cozimento em 15 minutos (Máximo); Positivo: 100% dos grãos cozidos. Volume: mínimo de 3,0 vezes. Val. Mín.: 10 meses. C/ 06 unid. de 05kg. (ITEM EXCLUSIVO MPE)	Tuquinha	64,77	17487,90
47	29000	Litro	LEITE INTEGRAL acondicionado na embalagem tetra brick de 01 litro, contendo externamente os dados de identificação, procedência, informação nutricional, número de lote, data de validade, quantidade de produto, numero de registro no Ministério da Agricultura e do Regulamento da inspeção industrial e sanitária de produtos de origem animal do Ministério da Agricultura, apresentar cor, sabor e odor próprio. Validade mínima de 5 meses da entrega na unidade. (ITEM EXCLUSIVO MPE)	Cativa	2,54	73660,00
49	800	kg	MACARRÃO (AVE MARIA) Produto não fermentado obtido exclusivamente, a partir de farinha de trigo comum e/ou semolina / sêmola de trigo adicionada ou não de outras substâncias permitidas, sendo submetido aos processos tecnológicos adequados. O produto deverá estar de acordo com a legislação vigente. O macarrão deverá ser fabricado a partir de matérias-primas sãs e limpas, isentas de matéria terrosa e de parasitos. Deverá ser fabricado com ovos, na proporção mínima de 3 ovos por quilo. Será permitido o enriquecimento com vitaminas, minerais e outras substâncias de valor biológico específico. A farinha de trigo a ser utilizada como matéria-prima na fabricação do macarrão deverá atender ao estabelecido na legislação Resolução RDC 344/02. O macarrão ao ser colocado na água, não deverá turvá-la antes da cocção e não poderá apresentar-se fermentado ou rançoso. Fardos com 20 pacotes de 1 kg. (ITEM EXCLUSIVO MPE)	D'Mille	3,35	2680,00
			Total			93827,90

**EXTRATO PROCESSO LICITATÓRIO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 001/2020 - ATA REGISTRO DE PREÇOS 019/2020.**

Extrato de Ata Registro de Preços celebrada entre o Município de Ribeirão do Pinhal, CNPJ n.º 76.968.064/0001-42 e a empresa **DUTRA & FERREIRA SOLUÇÕES GRÁFICAS LTDA**, CNPJ n.º. 31.440.546/0001-97. Objeto: registro de preços para possível aquisição de gêneros alimentícios para compor o cardápio da Merenda Escolar para as Escolas Municipais, Centros de Educação Infantil, APAE, Centro de Educação Infantil Cantinho da Amizade e Escola de Tempo Integral Padre Luiz Gonzaga de Sousa Vieira, a serem entregues parceladamente, conforme solicitação da Secretaria de Educação. Vigência 31/12/2020. Data de assinatura: 02/03/2020, ADRIANO RODRIGUES FERREIRA CPF: 038.835.529-84 e Wagner Luiz de Oliveira Martins, CPF/MF n.º 052.206.749-27.

ITEM	QTDE	UNID	DESCRIÇÃO	MARCA	UNIT	TOTAL
31	1300	Unid.	EXTRATO DE TOMATE: de acordo com as NTA 02 e 32. Preparado com frutos maduros escolhidos, sãos, sem pele	Quero	6,32	8216,00

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DO PINHAL

Conforme Lei Municipal nº 1.967/2018, publicada em 19 de novembro de 2018

Ano III | Edição nº 339 – Terça-feira, 03 de março de 2020

Pág. 07

			e sementes. Isento de fermentações e não indicar processamento defeituoso. Podendo conter adição de 01(um)% de açúcar e 05(cinco)% de cloreto de sódio. Isento de sujidades, parasitos, larvas e detritos animais e vegetais. Ingredientes: tomate, açúcar e sal. Aparência: massa mole. Cor: vermelha. Cheiro e sabor próprios. Validade mínima de 12 meses. Embalagem: - Primária: lata de folha de flandres, com verniz sanitário, contendo peso líquido de 840g- Secundária: caixa de papelão ondulado. Rotulagem: de acordo com a legislação vigente. Nos rótulos das embalagens primárias e secundárias deverão estar impressas de forma clara e indelével as seguintes informações; identificação do produto, inclusive a classificação e a marca; nome e endereço do fabricante; data de fabricação, prazo de validade e peso líquido; nº de registro no órgão competente; empilhamento máximo para armazenagem.			
33	24	Fardo	FARINHA DE MILHO AMARELA. Composta de 100% milho, embalagem com 10 pacotes de 01 kg. Validade mínima de 6 meses.	D'Mille	24,48	587,52
44	1600	Unid.	GELATINA EM PÓ: em embalagem de 35g. de polietileno, opaco, atóxico, com data de fabricação, prazo de validade de 12 meses e número de lotes aparentes com registro no MS. (MORANGO, UVA, ABACAXI, LIMÃO, CÉU AZUL E FRAMBOESA)	La Rend	0,73	1168,00
59	300	Unid.	PÓ PARA PUDIM	Apti	1,66	498,00
			Total			10469,52

**EXTRATO PROCESSO LICITATÓRIO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 001/2020 - ATA REGISTRO DE PREÇOS 020/2020.**

Extrato de Ata Registro de Preços celebrada entre o Município de Ribeirão do Pinhal, CNPJ n.º 76.968.064/0001-42 e a empresa **MAQUEA & MAQUEA LTDA**, CNPJ n.º. 01.046.618/0001-55. Objeto: registro de preços para possível aquisição de gêneros alimentícios para compor o cardápio da Merenda Escolar para as Escolas Municipais, Centros de Educação Infantil, APAE, Centro de Educação Infantil Cantinho da Amizade e Escola de Tempo Integral Padre Luiz Gonzaga de Sousa Vieira, a serem entregues parceladamente, conforme solicitação da Secretaria de Educação. Vigência 31/12/2020. Data de assinatura: 02/03/2020, FERNANDO HENRIQUE FERREIRA MAQUEA POLO CPF: 038.835.529-84 e Wagner Luiz de Oliveira Martins, CPF/MF n.º 052.206.749-27.

ITEM	QTDE	UNID	DESCRIÇÃO	MARCA	UNIT	TOTAL
60	1000	kg	POLPA DE FRUTAS não fermentada, não alcóolico, não diluído, sem adição de produtos químicos e de açúcar. Produto natural, embalagem plástica de 01 kg, produto deve ser entregue congelado a -18°C com rotulagem impressa na embalagem. (200 kg abacaxi, 200 kg acerola, 200 kg maracujá, 200 kg goiaba e 200 kg uva).	Maquea polpas	9,00	9000,00
			Total			9000,00

**EXTRATO PROCESSO LICITATÓRIO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 001/2020 - ATA REGISTRO DE PREÇOS 021/2020.**

Extrato de Ata Registro de Preços celebrada entre o Município de Ribeirão do Pinhal, CNPJ n.º 76.968.064/0001-42 e a empresa **BRAVONUTRI COMÉRCIO DE PRODUTOS NUTRICIONAIS – EIRELI - ME**, CNPJ n.º. 26.231.202/0001-38. Objeto: registro de preços para possível aquisição de gêneros alimentícios para compor o cardápio da Merenda Escolar para as Escolas Municipais, Centros de Educação Infantil, APAE, Centro de Educação Infantil Cantinho da Amizade e Escola de Tempo Integral Padre Luiz Gonzaga de Sousa Vieira, a serem entregues parceladamente, conforme solicitação

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DO PINHAL

Conforme Lei Municipal nº 1.967/2018, publicada em 19 de novembro de 2018

Ano III | Edição nº 339 – Terça-feira, 03 de março de 2020

Pág. 08

da Secretaria de Educação. Vigência 31/12/2020. Data de assinatura: 02/03/2020, LUCAS GARCIA BRAVO CPF: 081.572.779-81e Wagner Luiz de Oliveira Martins, CPF/MF n.º 052.206.749-27.

ITEM	QTDE	UNID	DESCRIÇÃO	MARCA	UNIT	TOTAL
39	40	Unid.	FÓRMULA INFANTIL PARA LACTENTES E DE SEGUIMENTO PARA LACTENTES À BASE DE SOJA. Ingredientes: maltodextrina, proteína isolada de soja, oleína de palma, óleo de soja, óleo de coco, sais minerais (fosfato de cálcio, cloreto de potássio, fosfato de magnésio dibásico, citrato de potássio, cloreto de sódio, sulfato de zinco, sulfato ferroso, sulfato de cobre e iodeto de potássio), óleo de girassol, vitamina E, vitamina C, niacina, ácido pantotênico, vitamina B2, vitamina A, vitamina B6, vitamina B1, ácido fólico, vitamina K, biotina, vitamina D e vitamina B12, L-metionina, óleo de crypthecadinium cohnii, óleo de Mortierella Alpina, cloreto de colina, lecitina de soja, taurina, L-carnitina e regulador de acidez hidróxido de potássio, com DHA e ARA. SEM GLÚTEN, SEM LEITE OU PRODUTOS LÁCTEOS. Embalagem 800g, valid. Mín.1 ano da data da entrega.	APTAMIL Soja 1 e 2 (Danone)	43,90	1756,00
40	40	Unid.	FÓRMULA INFANTIL HIPOALERGÊNICA PARA LACTENTES COM ALERGIA À PROTEÍNA DO LEITE Formulada com proteína extensamente hidrolisada para alimentação de lactentes desde o nascimento com alergia às proteínas do leite de vaca que não apresentem diarreia. Possui em sua formulação prébióticos, DHA e ARA e nucleotídeos Distribuição nutricional: 4,84 kcal/g. Proteínas: 10% (100% proteína extensamente hidrolisada do soro de leite) Carboidratos: 43% (60% maltodextrina e 40% sacarose). Lipídios: 47% (99% de gordura vegetal e 1% óleo de peixe). Osmolaridade: 250 moms/l. Ingredientes: Proteína hidrolisada do soro de leite, maltodextrina, óleos vegetais (palma, canola,coco, girassol), galacto-oligossacarídeos (GOS), fruto-oligossacarídeos (FOS), fosfato tricalcico, cloreto de potássio, óleo de peixe, cloreto de magnésio, citrato trissódico, óleo de Mortierella alpina, carbonato de cálcio, vitamina C, cloreto de colina, taurina, sulfato ferroso, inositol, sulfato de zinco, nucleotídeos(uridina, citidina, adenosina, inosina, guanosina), vitamina E, L-carnitina, niacina, d-pantotenato de cálcio, d-biotina, sulfato de cobre, ácido fólico, vitaminas A, B12, B1, B2, D, B6, sulfato de manganês, iodeto de potássio, vitamina K, selenito de sódio, emulsificantes esterílicos de ácido cítrico e mono e diglicerídeos.	Aptamil Pepti (Danone)	64,00	2560,00
			Total			4316,00

**EXTRATO PROCESSO LICITATÓRIO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 002/2020 - ATA REGISTRO DE PREÇOS 013/2020.**

Extrato de Ata Registro de Preços celebrada entre o Município de Ribeirão do Pinhal, CNPJ n.º 76.968.064/0001-42 e a empresa **C.C DE FREITAS CONCRETO**, CNPJ n.º 26.326.713/0001-33. Objeto: registro de preços para possível aquisição de concreto usinado e pedras para reparos e pavimentações conforme solicitação do Departamento de Obras. Vigência 31/12/2020. Data de assinatura: 02/03/2020, **CONRADO CORDONI DE FREITAS** CPF: 401.155.058-22 e Wagner Luiz de Oliveira Martins, CPF/MF n.º 052.206.749-27.

ITEM	QTDE	UNID	DESCRIÇÃO	MARCA	UNIT	TOTAL
01	200	M. ³	Concreto usinado tipo CK20	Concreto Freitas	275,25	55.050,00
			Total			55.050,00

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DO PINHAL

Conforme Lei Municipal nº 1.967/2018, publicada em 19 de novembro de 2018

Ano III | Edição nº 339 – Terça-feira, 03 de março de 2020

Pág. 09



EXTRATO PROCESSO LICITATÓRIO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 002/2020 - ATA REGISTRO DE PREÇOS 014/2020.
Extrato de Ata Registro de Preços celebrada entre o Município de Ribeirão do Pinhal, CNPJ n.º 76.968.064/0001-42 e a empresa **PEDREIRA PEDRANORTE**, CNPJ n.º 10.902.331/0001-70. Objeto: registro de preços para possível aquisição de concreto usinado e pedras para reparos e pavimentações conforme solicitação do Departamento de Obras. Vigência 31/12/2020. Data de assinatura: 02/03/2020, **ISRAEL DE BRITO** CPF: 027.580.059-80e Wagner Luiz de Oliveira Martins, CPF/MF n.º 052.206.749-27.

ITEM	QTDE	UNID	DESCRIÇÃO	MARCA	UNIT	TOTAL
02	300	m³	Pedra 01 (RESERVA DE COTA MPE)	Pedranorte	78,00	23.400,00
03	300	m³	Pedra graduada	Pedranorte	71,00	21.300,00
04	300	m³	Pedrisco (RESERVA DE COTA MPE)	Pedranorte	78,00	23.400,00
05	500	m³	Pedrisco com pó de pedra misturado pronto para micro pavimentação.	Pedranorte	79,00	39.500,00
06	300	m³	Pó de pedra	Pedranorte	73,29	21.987,00
			TOTAL			129.587,00

**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 006/2020.**

A Prefeitura Municipal de Ribeirão do Pinhal – Paraná, comunica a quem possa interessar que o processo licitatório na modalidade DISPENSA (GARANTIA TÉCNICA), visando a realização de Serviços de revisão de 30.000 km no veículo Voyage placa BCV6J28, conforme solicitação da Secretaria de Transporte e Viação, teve como vencedor a empresa abaixo especificada: **LOTE 01 - COLETTO 3R COM. E SERVIÇOS AUTOMOTIVOS LTDA.** CNPJ: 30.614.830/0001-12. VALOR: R\$ 763,31 - JUSTIFICATIVA DA ESCOLHA DO FORNECEDOR: ARTIGO 24 XVII - RATIFICAÇÃO: **WAGNER LUIZ OLIVEIRA MARTINS – 17/02/2020.**

**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 007/2020.**

Extrato de Contrato celebrado entre o Município de Ribeirão do Pinhal, CNPJ n.º 76.968.064/0001-42 e a empresa **J.P. BRITES E CIA LTDA** - CNPJ: 04.824.035/0001-04. Objeto: Aquisição de capas de carnê de IPTU (2020), conforme solicitação do Departamento de Tributação. **LOTE 01 R\$ 3.140,00.**

ITEM	QTDE	DESCRIÇÃO	MARCA	TOTAL
01	5000 unid.	Capa de carnê de IPTU 2020, tamanho 440x110mm (aberto), papel cpuchê 115gr, impressão off-set 4x4 cores (com arte inclusa)	0,218	1.090,00
02	20.000 unid	Impressão de carne em folhas de papel A4	0,09	1.800,00
03	20.000 unid	Corte (separação das parcelas) das páginas dos carnês impressos	0,0125	250,00
		TOTAL		3.140,00

JUSTIFICATIVA DA ESCOLHA DO FORNECEDOR: ARTIGO 24 XVII - RATIFICAÇÃO: **WAGNER LUIZ OLIVEIRA MARTINS – 28/02/2020.**

**PROCESSO LICITATÓRIO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 008/2020 - CONTRATO 012/2020.**

Extrato de Contrato celebrado entre o Município de Ribeirão do Pinhal, CNPJ n.º 76.968.064/0001-42 e a empresa **ASSOCIAÇÃO DE PRODUTORES DA AGRICULTURA FAMILIAR DE RIBEIRÃO DO PINHAL**-CNPJ: 02.075.313/0001-34. Objeto: Aquisição exclusiva de gêneros alimentícios oriundos da Agricultura Familiar e Empreendedor Familiar Rural,

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DO PINHAL

Conforme Lei Municipal nº 1.967/2018, publicada em 19 de novembro de 2018

Ano III | Edição nº 339 – Terça-feira, 03 de março de 2020

Pág. 010

que serão destinados ao fornecimento de alimentação nas instituições educacionais municipais de Ribeirão do Pinhal – escolas, creches e APAE, por conta do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE, e de acordo com a LEI 11947/2009 E RESOLUÇÃO/FNDE Nº 04 conforme Edital Chamada Pública 001/2020. Vigência 31/12/2020. LOTE 01 R\$ **82.177,90.**

1	ABACATE	Kg	120	2,90	348,00
2	ABACAXI HAVAÍ (700GR)	Unid.	400	4,00	1600,00
3	ABACAXI PÉROLA(700GR)	Unid.	400	4,00	1600,00
4	ABOBRINHA VERDE	Kg	360	2,99	1076,40
5	ACELGA	Kg	270	4,15	1120,50
6	ALFACE AMERICANA (400GR)	Pés	600	2,70	1620,00
7	ALFACE CRESPALISA (400GR)	Pés	3000	2,60	7800,00
8	BANANA NANICA	Kg	700	2,50	1750,00
9	BANANA MAÇA	Kg	150	3,65	547,50
10	BANANA PRATA	Kg	150	3,55	532,50
11	BATATA DOCE	Kg	180	2,60	468,00
12	BERINJELA	Kg	200	3,35	670,00
13	BETERRABA	Kg	300	3,00	900,00
14	BROCOLIS (350GR)	Maço	300	3,55	1065,00
15	CHEIRO VERDE- CEBOLINHA (100GR)	Maço	600	1,50	900,00
16	CHEIRO VERDE - SALSINHA (100 GR)	Maço	600	1,50	900,00
17	CHICÓRIA (400GR)	Maço	360	2,50	900,00
18	CHUCHU	Kg	120	3,00	360,00
19	COUVE-FLOR (450GR)	Unid.	240	5,00	1200,00
20	COUVE MANTEIGA (400GR)	Maço	600	2,50	1500,00
21	DOCE DE LEITE PASTOSO (POTE 05 kg)	Pote	140	6,00	840,00
22	ESPINAFRE (400GR)	Maço	60	2,35	141,00
23	LARANJA LIMA	kg	300	3,20	960,00
24	LARANJA PERA FOLHA MURCHA - FEIJÃO CRU	kg	5500	2,30	12650,00
25	MANDIOCA COM CASCA	kg	1200	2,00	2400,00
26	MANDIOCA DESCASCADA	kg	1200	3,50	4200,00
27	MARACUJÁ DOCE	Kg	250	5,10	1275,00
28	MARACUJÁ/ SUCO	kg	150	6,00	900,00
29	MILHO VERDE C/ PALHA (ESPIGA COM 03 PALHAS)	kg	1800	3,90	7020,00
30	PONCÃ	kg	180	2,00	360,00
31	REPOLHO	unid	600	4,00	2400,00
32	TOMATE	kg	2000	3,70	7400,00
33	VAGEM	Kg	100	7,50	750,00
	SUBTOTAL				68.153,90

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DO PINHAL

Conforme Lei Municipal nº 1.967/2018, publicada em 19 de novembro de 2018

Ano III | Edição nº 339 – Terça-feira, 03 de março de 2020

Pág. 011

PRODUTOS ORGÂNICOS					
34	ABOBRINHA VERDE (APRESENTAR CERTIFICAÇÃO DE PRODUTOS ORGÂNICOS).	KG	350	3,60	1260,00
35	ACELGA -600GR. (APRESENTAR CERTIFICAÇÃO DE PRODUTOS ORGÂNICOS).	Pés	160	5,10	816,00
36	ALFACE AMERICANA -400GR. (APRESENTAR CERTIFICAÇÃO DE PRODUTOS ORGÂNICOS).	Pés	450	3,30	1485,00
37	ALFACE CRESPA/LISA – 400GR. (APRESENTAR CERTIFICAÇÃO DE PRODUTOS ORGÂNICOS).	Pés	600	2,90	1740,00
38	BERINJELA (APRESENTAR CERTIFICAÇÃO DE PRODUTOS ORGÂNICOS).	KG	150	4,00	600,00
39	BETERRABA (APRESENTAR CERTIFICAÇÃO DE PRODUTOS ORGÂNICOS).	Kg	150	3,80	570,00
40	COUVE MANTEIGA -400GR. (APRESENTAR CERTIFICAÇÃO DE PRODUTOS ORGÂNICOS).	Maço	200	3,25	650,00
41	MANDIOCA COM CASCA (APRESENTAR CERTIFICAÇÃO DE PRODUTOS ORGÂNICOS).	Kg	200	2,60	520,00
42	MARACUJÁ/SUCO (APRESENTAR CERTIFICAÇÃO DE PRODUTOS ORGÂNICOS).	KG	120	6,40	768,00
43	MILHO VERDE C/ PALHA – ESPIGAS COM 03 PALHAS (APRESENTAR CERTIFICAÇÃO DE PRODUTOS ORGÂNICOS).	kg	300	6,00	1800,00
44	PEPINO JAPONÊS (APRESENTAR CERTIFICAÇÃO DE PRODUTOS ORGÂNICOS).	KG	150	4,10	615,00
45	TOMATE CEREJA (APRESENTAR CERTIFICAÇÃO DE PRODUTOS ORGÂNICOS).	Kg	200	5,50	1100,00
46	TOMATE SALADA (APRESENTAR CERTIFICAÇÃO DE PRODUTOS ORGÂNICOS).	Kg	300	5,50	1650,00
47	VAGEM (APRESENTAR CERTIFICAÇÃO DE PRODUTOS ORGÂNICOS).	Kg	50	9,00	450,00
	SUBTOTAL				14.024,00
	TOTAL				82.177,90

Data de assinatura: 28/02/2020, MARIA APARECIDA BARBOSA - CPF: 722.503.729-34 e WAGNER LUIZ DE OLIVEIRA MARTINS, CPF/MF n.º 052.206.749-27.

**PROCESSO LICITATÓRIO – PREGÃO PRESENCIAL Nº: 001/2018 - EXTRATO SEGUNDO ADITIVO DA ATA REGISTRO DE PREÇOS N.º 011/2018.**

Extrato de aditivo de Ata Registro de Preços celebrado entre o Município de Ribeirão do Pinhal, CNPJ n.º 76.968.064/0001-42 e a Empresa UNIÃO EQUIPAMENTOS RODOVIÁRIOS LTDA, CNPJ n.º. 00.545.887/0001-01. Objeto: registro de preços para possível contratação de empresa especializada em serviços de mecânica pesada, por hora trabalhada para manutenção e recuperação de caminhões, ônibus, vans e maquinários do Departamento Rodoviário, Secretaria de Saúde e Secretaria de Educação. 19/02/2021. Data de assinatura: 18/02/2020, MEIRE ANGELA MASSEI, CPF: 046.440.669-23, JOAO VITOR PAPI NEIA, CPF 103.817.949-11 e WAGNER LUIZ DE OLIVEIRA MARTINS, CPF/MF n.º 052.206.749-27.

LOTE 01 – DEPARTAMENTO RODOVIÁRIO - VALOR R\$ 37.240,00

ITEM	QTDE	DESCRIÇÃO	MARCA	UNIT.
01	490	Serviço de manutenção mecânica de veículos e maquinários da linha pesada. Os serviços a serem executados são montagem,	UNIÃO	98,00

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DO PINHAL

Conforme Lei Municipal nº 1.967/2018, publicada em 19 de novembro de 2018

Ano III | Edição nº 339 – Terça-feira, 03 de março de 2020

Pág. 012

horas	desmontagem, regulagem e revisão de: cubo dianteiro e traseiro, suspensão, molejos, soldas e tornos, câmbio, diferencial, motor, turbina, bomba injetora, bicos injetores, injeção eletrônica, transmissões, embuchamento, sistema hidráulico (bombas, cilindros), freios, amortecedores, horímetros, alinhamento, balanceamento, usinagem de motor e camisas e cabeçotes dos veículos, cardans, bombas d'água, radiadores, serviços de raster com mapeamento e outros.		
-------	---	--	--

LOTE 03 – SECRETARIA DE SAÚDE - VALOR R\$ 44.100,00

ITEM	QTDE	DESCRIÇÃO	MARCA	UNIT.
01	730 horas	Serviço de manutenção mecânica de veículos da linha pesada. Os serviços a serem executados são montagem, desmontagem, regulagem e revisão de: cubo dianteiro e traseiro, suspensão, molejos, soldas e tornos, câmbio, diferencial, motor, turbina, bomba injetora, bicos injetores, injeção eletrônica, embuchamento, juntas homocinéticas e semieixos sistema hidráulico (bombas, cilindros), freios, amortecedores, horímetros, alinhamento, balanceamento, usinagem de motor, camisas e cabeçotes dos veículos, cardans, bombas d'água, radiadores, serviços de raster com mapeamento e outros.	UNIÃO	98,00



**PROCESSO LICITATÓRIO – PREGÃO PRESENCIAL Nº: 001/2018 - EXTRATO SEGUNDO ADITIVO DAS ATAS
REGISTRO DE PREÇOS N.º 012/2018.**

Extrato de aditivo de Ata Registro de Preços celebrado entre o Município de Ribeirão do Pinhal, CNPJ n.º 76.968.064/0001-42 e a Empresas JOAO V.P. NEIA – AUTO MECANICA ME, CNPJ n.º 26.196.002/0001-91; Objeto: registro de preços para possível contratação de empresa especializada em serviços de mecânica pesada, por hora trabalhada para manutenção e recuperação de caminhões, ônibus, vans e maquinários do Departamento Rodoviário, Secretaria de Saúde e Secretaria de Educação. Vigência 19/02/2021. Data de assinatura: 18/02/2020, JOAO VITOR PAPI NEIA, CPF 103.817.949-11 e WAGNER LUIZ DE OLIVEIRA MARTINS, CPF/MF n.º 052.206.749-27.

LOTE 02 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - VALOR R\$ 53.900,00

ITEM	QTDE	DESCRIÇÃO	MARCA	UNIT.
01	830 horas	Serviço de manutenção mecânica de veículos da linha pesada. Os serviços a serem executados são montagem, desmontagem, regulagem e revisão de: cubo dianteiro e traseiro, suspensão, molejos, soldas e tornos, câmbio, diferencial, motor, turbina, bomba injetora, bicos injetores, injeção eletrônica, embuchamento, juntas homocinéticas e semieixos sistema hidráulico (bombas, cilindros), freios, amortecedores, horímetros, alinhamento, balanceamento, usinagem de motor, camisas e cabeçotes dos veículos, cardans, bombas d'água, radiadores, serviços de raster com mapeamento e outros.	JVN	98,00



**PROCESSO LICITATÓRIO – PREGÃO PRESENCIAL Nº: 011/18
EXTRATO SEGUNDO ADITIVO DO CONTRATO N.º 023/18.**

Extrato de aditivo de Contratos celebrados entre o Município de Ribeirão do Pinhal, CNPJ n.º 76.968.064/0001-42 e a Empresa GENTE SEGURADORA S.A, CNPJ n.º 90.180.605/0001-02 (lotes 01 e 02); Objeto: contratação de seguros para os veículos da Secretaria de Educação e Secretaria de Assistência Social com cobertura mínima para 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado, nos termos artigo 57, inciso II, da Lei 8666/93. Vigência 12/03/2021. Valor LOTE 03 - SEGURO 03 ÔNIBUS – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - VALOR: R\$ 10.500,00, LOTE 04 - SEGURO RENAULT CLIO AXY 5219 – SECRETARIA ASSIT.SOCIAL - VALOR: R\$ 1.300,00.

Data de assinatura: 28/02/2020, SÉRGIO SUSLIK WAIS, CPF: 062.422.780-49 e WAGNER LUIZ DE OLIVEIRA MARTINS, CPF/MF n.º 052.206.749-27.



PROCESSO LICITATÓRIO – PREGÃO PRESENCIAL Nº: 010/2019
EXTRATO PRIMEIRO ADITIVO DO CONTRATO N.º 031/2019.

Extrato de aditivo de Contratos celebrados entre o Município de Ribeirão do Pinhal, CNPJ n.º 76.968.064/0001-42 e a Empresa GENTE SEGURADORA S.A, CNPJ n.º. 90.180.605/0001-02. Objeto: contratação de seguros para os veículos do Departamento Rodoviário e da Secretaria de Saúde com cobertura mínima para 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado, nos termos artigo 57, inciso II, da Lei 8666/93. Vigência 25/03/2021. Valor LOTE 02 - SEGURO FIAT STRADA - VALOR: R\$ 1.350,00 e LOTE 04 - SEGURO ÔNIBUS IVECO 49 PASSAGEIROS - VALOR: R\$ 4.770,00. Data de assinatura: 28/02/2020, SÉRGIO SUSLIK WAIS, CPF: 062.422.780-49 e WAGNER LUIZ DE OLIVEIRA MARTINS, CPF/MF n.º 052.206.749-27.



PROCESSO LICITATÓRIO – PREGÃO PRESENCIAL Nº: 010/2019
EXTRATO PRIMEIRO ADITIVO DO CONTRATO N.º 032/2019.

Extrato de aditivo de Contratos celebrados entre o Município de Ribeirão do Pinhal, CNPJ n.º 76.968.064/0001-42 e a Empresa PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS S.A, CNPJ n.º. 61.198.164/0001-60. Objeto: contratação de seguros para os veículos do Departamento Rodoviário e da Secretaria de Saúde com cobertura mínima para 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado, nos termos artigo 57, inciso II, da Lei 8666/93. Vigência 25/03/2021. Valor LOTE 03 - SEGURO AMBULÂNCIA FURGONETA - VALOR: R\$ 3.120,00. Data de assinatura: 28/02/2020, ROBERTO DE SOUZA DIAS, CPF: 115.838.468-83 e WAGNER LUIZ DE OLIVEIRA MARTINS, CPF/MF n.º 052.206.749-27.

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL

PORTARIA Nº 011/2020

O Senhor **EMERSON GONÇALVES DE OLIVEIRA**, Presidente da Câmara Municipal de Ribeirão do Pinhal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a concessão de 50% de diária integral, no valor total de R\$ 80,00 (oitenta reais), para a cidade de Jacarezinho - PR, com o período de afastamento no dia 04/03/2020, conforme solicitação sob nº 002/2020 de 26/02/2020, feita pela Servidora **ELUANE DE LIMA CORRALES**, desta Câmara Municipal de Ribeirão do Pinhal - Pr, conforme estabelece a Lei Municipal nº 1.907/2018.

Secretaria da Câmara Municipal de Ribeirão do Pinhal, 03 de março de 2020.

EMERSON GONÇALVES DE OLIVEIRA
Presidente do Legislativo

CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL

PORTARIA Nº 012/2020

O Senhor **EMERSON GONÇALVES DE OLIVEIRA**, Presidente da Câmara Municipal de Ribeirão do Pinhal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a concessão de 50% de diária integral, no valor total de R\$ 80,00 (oitenta reais), para a cidade de Jacarezinho - PR, com o período de afastamento no dia 04/03/2020, conforme solicitação sob nº 003/2020 de 26/02/2020, feita pela Servidora **TÁBATHA KARINE RIBEIRO LOPES**, desta Câmara Municipal de Ribeirão do Pinhal - Pr, conforme estabelece a Lei Municipal nº 1.907/2018.

Secretaria da Câmara Municipal de Ribeirão do Pinhal, 03 de março de 2020.

EMERSON GONÇALVES DE OLIVEIRA

Presidente do Legislativo

CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL

PORTARIA Nº 013/2020

O Senhor **EMERSON GONÇALVES DE OLIVEIRA**, Presidente da Câmara Municipal de Ribeirão do Pinhal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a concessão de 50% de diária integral, no valor total de R\$ 80,00 (oitenta reais), para a cidade de Jacarezinho - PR, com o período de afastamento no dia 04/03/2020, conforme solicitação sob nº 004/2020 de 26/02/2020, feita pelo Servidor **LUIZ EDUARDO LOURENÇO DE SOUZA**, desta Câmara Municipal de Ribeirão do Pinhal - Pr, conforme estabelece a Lei Municipal nº 1.907/2018.

Secretaria da Câmara Municipal de Ribeirão do Pinhal, 03 de março de 2020.

EMERSON GONÇALVES DE OLIVEIRA

Presidente do Legislativo

CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL

PORTARIA Nº 014/2020

O Senhor **EMERSON GONÇALVES DE OLIVEIRA**, Presidente da Câmara Municipal de Ribeirão do Pinhal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a concessão de 50% de diária integral, no valor total de R\$ 120,00 (cento e vinte reais), para a cidade de Arapongas - PR, com o período de afastamento no dia 06/03/2020, conforme solicitação sob nº 005/2020 de 03/03/2020, feita pelo Servidor **LUIZ MARCELO DE SOUZA**, desta Câmara Municipal de Ribeirão do Pinhal - Pr, conforme estabelece a Lei Municipal nº 1.907/2018.

Secretaria da Câmara Municipal de Ribeirão do Pinhal, 03 de março de 2020.

EMERSON GONÇALVES DE OLIVEIRA

Presidente do Legislativo

CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL

PORTARIA Nº 015/2020

O Senhor **EMERSON GONÇALVES DE OLIVEIRA**, Presidente da Câmara Municipal de Ribeirão do Pinhal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a concessão de 50% de diária integral, no valor total de R\$ 120,00 (cento e vinte reais), para a cidade de Arapongas - PR, com o período de afastamento no dia 06/03/2020, conforme solicitação sob nº 006/2020 de 03/03/2020, feita pela Servidora **ELUANE DE LIMA CORRALES**, desta Câmara Municipal de Ribeirão do Pinhal - Pr, conforme estabelece a Lei Municipal nº 1.907/2018.

Secretaria da Câmara Municipal de Ribeirão do Pinhal, 03 de março de 2020.

EMERSON GONÇALVES DE OLIVEIRA

Presidente do Legislativo

Assinatura Digital